

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2020, de 06 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da Adesão do Município ao Incentivo Financeiro para aquisição de um Aparelho de Raio X de 500 Amperes Digital, conforme Resolução n.º 773/2019/SESA/PR**


O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037 de 28 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Adesão do Município ao Incentivo Financeiro para aquisição de um Aparelho de Raio X de 500 Amperes Digital, conforme Resolução n.º 773/2019/SESA/PR

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de março de 2020.

  
**Rharad Vitória Rosa Milaroski**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde